



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 454 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA: 07/12/22
EDIÇÃO N.º 2661
FLS: 165
ASS.

Concede ao servidor SILVANA SEWALD
licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVANA SEWALD, licença sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126430, a partir de 30
de janeiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos
indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL